



REQUERIMENTO Nº /2025
(Do Sr. Zé Neto)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Viação e Transportes a realização de Audiência Pública para debater o PL 4965/2024, que altera a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece a substituição obrigatória de vagões de carga, dispõe sobre a regulamentação das medidas de segurança operacional no transporte ferroviário e dá outras providências.

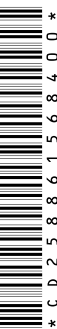
Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 24, inc. III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, de Audiência Pública para debater o PL 4965/2024, que altera a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece a substituição obrigatória de vagões de carga, dispõe sobre a regulamentação das medidas de segurança operacional no transporte ferroviário e dá outras providências.

Requeiro ainda que sejam convidadas para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades:

- Representante da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária - ABIFER
- Representante do Sindicato Int Ind Materiais Equip Ferroviários - SIMEFRE
- Representante da Secretaria Nacional de Ferrovias do Ministério dos Transportes
- Representantes Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
- Representante da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF
- Representante da Confederação Nacional do Transporte- CNT

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 4965/2024 propõe alterações à Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, visando aprimorar a regulamentação da substituição obrigatória de vagões de carga e fortalecer as medidas de segurança operacional no transporte ferroviário. Considerando a relevância do setor ferroviário para a logística nacional e o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

impacto dessas mudanças para a indústria, concessionárias e usuários, torna-se fundamental a realização de um debate qualificado sobre a proposta.

A modernização da frota de vagões de carga é um tema estratégico para a eficiência do transporte ferroviário, a redução de acidentes e a competitividade da matriz logística brasileira. Além disso, a regulamentação das medidas de segurança operacional impacta diretamente a confiabilidade do sistema ferroviário e a integridade da infraestrutura nacional.

Diante disso, a realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes permitirá a participação de especialistas e representantes do setor, garantindo um debate técnico e aprofundado sobre os impactos do PL 4965/2024. Para isso, propomos a presença de representantes da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (ABIFER), do Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários (SIMEFRE), da Secretaria Nacional de Ferrovias do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Representante da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Representante da Confederação Nacional do Transporte, CNT

A participação dessas entidades proporcionará uma visão ampla e fundamentada sobre a necessidade de renovação da frota ferroviária, os desafios enfrentados pelo setor e os impactos econômicos e operacionais da proposta.

Solicitamos, portanto, o apoio desta Comissão para a realização desta importantes Audiência Pública.

Sala das Sessões, em março de 2025.

Deputado Zé Neto
PT/BA

